



Vai passar

#ItabaianinhaContraOCoronavírus



RELATÓRIO DO II TRIMESTRE DE 2021 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. APRESENTAÇÃO	02
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	03
4. BALANÇO FINANCEIRO	04
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIAS	05
6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	08
7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	08
8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	07
9. PARCERIA COM CONTROLE EXTERNO	11
10. CONCLUSÃO	12
11. CERTIDÃO	13



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA e suas unidades gestoras vinculadas, relativos ao período de janeiro a março de 2021 de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas, dentre outros.

Durante o segundo trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2021 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários e suas equipes.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei N° 1061/2020 de 24 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 103.700.000,00 (cento e três milhões e setecentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	108.003.781,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.640.719,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	25.000,00
TOTAL DA RECEITA	103.700.000,00
DESPEAS CORRENTES	90.142.149,00
DESPEAS DE CAPITAL	13.452.921,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.700,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.240,00
TOTAL DA DESPESA	103.700.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 29.225.159,95 (vinte e nove milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e anularam suplementaram R\$ 29.225.159,95 (vinte e nove milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Estando, portanto, em conformidade ao decreto legislativo 24 ALESE, no qual reconhece o estado de calamidade pública no município de Itabaianinha:

As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	29.225.159,95
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	29.225.159,95

3.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	50.061.000,87	39.060.296,48	11.000.704,39
CAPITAL	1.584.517,80	2.930.866,67	-1.346.348,87
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.645.518,67	41.991.163,15	9.654.355,52

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 9.654.355,52 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).



3.1.3 - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Durante o segundo trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 805(oitocentos e cinco) **processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o segundo trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 308(trezentos e oito) **processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o segundo trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 185(cento e oitenta e cinco) **processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o segundo trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 55(cinquenta e cinco) **processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Itabaianinha, seguindo a cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Foram analisados no trimestre **1353(mil trezentos e cinquenta)** processos de solicitação de despesas orçamentárias das UGs Prefeitura Municipal, Fundo da Saúde, Fundo da Assistência Social e SMTT. E o quantitativo acumulado de processos analisados no primeiro semestre foi de **2.259 (dois mil duzentos e cinquenta e nove)**.

4. BALANÇO FINANCEIRO

Analisamos os dados do Balanço Financeiro e abaixo apresentamos o comparativo de movimentação financeiro dos ingressos e dispêndios até junho, realizando um comparativo entre os resultados dos anos de 2020 (considerando o primeiro semestre) e 2021 do mesmo período.



Ingressos até junho			Dispêndio até junho		
Especificação	2021	2020	Especificação	2021	2020
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.606.128,38	13.380.321,25	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.014.394,53	4.266.598,02
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	60.667.321,70	22.613.787,73	Restos a pagar não processados	1.061.204,18	3.059.401,61
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	55.171.884,91	9.316.318,81	Restos a pagar processados	953.190,35	1.207.196,41
Restos a pagar não processados	53.987.033,50	8.330.506,68	VALORES RESTITUÍVEIS	4.833.570,09	11.811.204,63
Restos a pagar processados	1.184.851,41	985.812,13	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	168.105,37	412.185,17
VALORES RESTITUÍVEIS	5.306.016,98	1.550.089,20	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	189.419,81	457.048,76			
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.290.326,96			
SALDO ANTERIOR	32.434.975,68	20.634.343,96			
Total Geral dos Ingressos	151.353.944,43	159.001.675,93	Saldo Atual	41.753.549,41	32.434.975,68

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA

Da análise efetuada, constatamos que durante o segundo trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes à: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes às competências do segundo trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensalmente enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.

Tendo conhecimento do parecer do Ministério Público do Tribunal de Contas de Sergipe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Processo nº 007.461/2019, percebemos que se opinou pela Regularidade com Ressalva e Aplicação de Multa, o que nos causou preocupação e a necessidade de obtermos maiores informações sobre o assunto. Os pontos apresentados pelo Ministério Público, foram: Déficit financeiro (despesas realizadas superiores a receita no exercício) e transferências financeiras a entidades privadas. Foi justificado também que o Relatório de Controle Interno havia sido elaborado de forma simplificada o que por isso não houve possibilidade de avaliação mais percuciente.

Na oportunidade, realizamos uma avaliação detalhada sobre o que havia ocorrido para obtermos um melhor entendimento sobre essas duas observações que foram apontadas e chegamos à seguinte compreensão:

Sobre o item déficit financeiro (despesas realizadas superiores a receita no exercício), percebemos que houve uma Citação sobre o assunto e o município respondeu apresentando detalhadamente, vejamos:



De acordo com o Relatório, as Contas do Passivo Financeiro, apresentam a existência de saldo no valor total de R\$ 250.129,57 (duzentos e cinquenta mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) referentes a Restos a Pagar e Consignações, ou seja, recursos estes não pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha. Logo, deveria o mesmo, ter efetuado os devidos repasses a quem é de direito, no entanto, não o fez.

No entanto, conforme Demonstrativo do Balanço Financeiro, o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, possuía como saldo em espécie para o exercício seguinte, o valor de R\$ 515.588,41 (quinhentos e quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), valor suficiente para os pagamentos dos Restos a Pagar e Consignações contabilizadas.

Excelência, de logo, cumpre destacar, que conforme diagnosticado pela Auditoria, o saldo financeiro é suficiente para comprovar a obediência ao princípio do equilíbrio e ausência de prejuízos, logo, não há que se falar em passivo financeiro a descoberto, eis que o saldo do passivo é inferior ao do ativo.

1. Na oportunidade, alguns demonstrativos contábeis foram apresentados comprovando que houve durante o exercício um esforço da gestão municipal em regularizar com responsabilidade a situação, haja vista que grande parte do saldo do passivo advém de gestões anteriores, saldos esses, que requerem uma acurada análise dos credores para a devida regularização e que já vinha sendo regularizada no decorrer nos anos desta gestão, conforme foi apresentado nos registros anexados na resposta a Citação.
2. Em verdade, analisamos os registros contábeis deste período, verificando o passivo financeiro no qual compreender os restos(processados e não processados) bem como o total de consignações constatamos que o valor do fechamento no balanço patrimonial de 2020 foi de R\$ 58.543,12 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), no entanto, o valor disponibilizado no ativo circulante – caixas e equivalente de caixas foi de R\$ 1.375.594,62 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
3. Comprovadamente pudemos constatar que, o Fundo Municipal de Assistência Social vem reduzindo seu passivo financeiro de forma comprometida e responsável, já que o valor percebido em 2018 foi de R\$ 250.129,57 (duzentos e cinquenta mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 2020 o valor do passivo financeiro foi reduzido para 58.543,12 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). Em todos os momentos foi comprovada a existência de ativos suficientes para honrar com essas obrigações financeiras. O que podemos frisar neste momento é que esse valor foi baixando a partir de análises percucientes e com comprovadas evidências.
4. Na oportunidade verificamos que, o valor de R\$ 58.543,12(cinquenta e oito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos) foi gerado a partir de consignações relacionadas as despesas junto a previdência social e também de restos a pagar. Analisando o item consignação, a equipe técnica responsável ao fazer levantamento dos relatórios fiscais no sistema E-cac da Receita Federal, constatou que não há despesas vinculadas ao respectivo fundo e ao verificar as despesas do exercício de 2020, constatou que todas as competências correspondentes ao recolhimento da previdência social foram devidamente liquidadas e pagas dentro do exercício financeiro. Sobre o item despesas com restos a pagar, foi percebido que as credoras não haviam apresentado faturas dentro do exercício financeiro, sendo elas correspondentes aos serviços de fornecimento de energia elétrica(SULGIPE), fornecimento de água potável (DESO) e elaboração de balanço patrimonial do ano de 2020, este último a empresa de assessoria contábil somente conclui a elaboração do balanço obedecendo os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Sergipe, ou seja, até o dia 15/04 do ano subsequente.



5. Constatamos por fim que, após as averiguações realizadas, é bem provável que no mês de julho de 2021 não haverá despesas registradas no passivo circulante, correspondente aquelas lançadas no fechamento do balanço patrimonial de 2020.

Já tratando sobre a transferências financeiras a entidades privadas, mencionada pelo Ministério Público, referente ao Processo nº 007.461/2019, vejamos:

1. Inicialmente percebemos que não houve formalização em citação para que o município apresentasse documentação necessária para avaliação do egrégio colegiado. No entanto, muito respeitosamente, contactamos a corte de contas a fim de obtermos informações mais detalhadas e nos colamos a disposição para atender as demandas apresentadas.
2. A época da formalização dos convênios, colocamos em nossos relatórios informações sobre a Instrução Normativa nº 001/2018 que foi elaborada para "Estabelecer procedimentos a serem adotados pela administração pública direta e indireta no pagamento de despesas e movimentação de recursos." Essa normativa orientou as convenentes sobre o planejamento e a regular execução financeira dos recursos públicos do município repassados para o cumprimento das ações dos projetos aprovados, estando em conformidade aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 313/2018 e demais instrumentos legais correlatos.
3. Os convênios foram firmados em conformidade com a Lei Municipal nº 935/2015, que "consolida a legislação que dispõe sobre as diretrizes da política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente no âmbito do Município de Itabaianinha e dá outras providências." E foram firmados a partir da publicação do Edital nº 001/2018, responsável pela Seleção Pública de Projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
4. Os projetos que foram aprovados foram de entidades sem fins lucrativos, receberam na totalidade a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo descritos:
 - a. Projeto Brinquedoteca Asas do Sonho, da entidade Projeto Certeza, portadora do CNPJ nº 11.060.710/0001-23, valor de repasse R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 - b. Projeto Cântico de Alegria, da entidade Associação Ação Cidadã Unidos pelo Bem Estar, portadora do CNPJ nº 14.797.945/0001-90, valor de repasse R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - c. Projeto Escolinha de Futebol Paz e Amor, da entidade Escolinha de Futebol Paz e Amor, portadora do CNPJ nº 21.213.015/0001-08, valor de repasse R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 - d. Projeto Dó Maior: Igualdade Social e Cidadania Através da Música, da entidade Associação Musical Maestro Abílio Pereira Leite, portadora do CNPJ nº 18.026.686/0001-55, valor de repasse R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e,
 - e. Projeto Jovens Resgatando Raízes Culturais e Construindo Cidadania, da entidade Associação Comunitária do Povoado Sapé, portadora do CNPJ nº 97.456.719/0001-73, valor de repasse R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
5. As prestações de contas de todas as convenentes foram apresentadas e analisadas pelos membros do conselho competente. A Secretaria de Controle Interno emitiu parecer técnico sobre os processos de prestação de contas e estas serão encaminhadas a nossa corte de contas para apreciação.



6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

6.1.1 DA RECEITA

6.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	108.003.781,00		27.532.655,52		54.424.800,10	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.944.500,00		-2.244.079,49		-4.363.799,23	
RECEITAS DE CAPITAL	2.640.719,00		630.232,09		1.584.517,80	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	103.700.000,00		25.918.808,12		51.645.518,67	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada até o período foi de R\$ 51.645.518,67 (cinquenta e um milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 52.054.481,33 (cinquenta e dois milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) em relação ao total estimado para o exercício. Comportando-se dentro das previsibilidades.

6.1.2 DA DESPESA

6.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 82.985.209,31 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 17.717.952,22 (dezessete milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 16.213.078,66 (dezesseis milhões, duzentos e treze mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
NO PERÍODO	12.992.987,34	24.273.210,93	24.593.233,08	1.184.851,41
ACUMULADO	95.978.196,65	41.991.163,15	40.806.311,74	1.504.873,56

7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos análise e monitoramento no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão.

Realizamos avaliações em todo portal para garantir as informações necessárias e exigidas pela Nota Técnica/TCE nº 001/2019, que apresenta Métrica/Matriz de Fiscalização de Transparência Pública.

Firmamos parceria com a Controladoria Geral da União para implantar o Sistema de Ouvidoria (e-Ouv) gratuito para gestão de manifestações em todos os municípios. Objetivando instituir canais de recebimento, análise e resposta de manifestações de usuários de serviços públicos utilizando uma melhor tecnologia àquela utilizada atualmente pelo município.



Reunimos com a Secretaria Municipal de Comunicação para promover dentro do portal da transparência um canal educativo para o cidadão conhecer e explorar melhor o nosso site oficial, conseguindo entender os caminhos e ter uma correta interpretação dos dados disponíveis. Além de oportunizar vídeos institucionais referentes à estrutura e serviços ofertados pelas secretarias municipais do município. Esse material está em elaboração e pretendemos concluir ainda neste exercício toda sua estrutura.

O encontro com a Secretaria de Comunicação também foi importante para tratar sobre o sistema e-Ouv, fortaleceremos a orientação de como acessar, a sua importância e para que serve essa ferramenta com finalidade exclusivamente de dar ao cidadão condições e conhecimento de como utilizar o sistema para facilitar ainda mais o seu acesso ao governo municipal.

8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

8.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal foram de R\$ 52.878.554,97 (cinquenta e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), que representam 52,74% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 100.271.879,78 (cem mil e duzentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), calculados com base em regra contida na LRF.

Estas informações foram extraídas do RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao I Quadrimestre.

8.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF. Em conformidade e cumprimento aos prazos estabelecidos.

8.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Considerando o Anexo II, da Resolução TCE nº 243/2007, com o fechamento do mês de maio de 2021 o município atingiu 25,29% até o período.

Considerando as informações obtidas no Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, RREO – II Bimestre, foram aplicados R\$ -2.116.263,29 (dois milhões e cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa -14,27 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 14.825.561,29 (quatorze milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguintes.

Percebemos se tratar de consequências da paralização das aulas em decorrência do espraiamento da pandemia causada pelo COVID-19, por esta razão, a gestão municipal diante das evidências, deverá estabelecer um estudo mais acurado do seu planejamento de execução orçamentária e financeira, e que dentro das suas possibilidades estruturais deve implementar ações necessárias e suficientes para se chegar ao percentual mínimo obrigatório.



Diante das situações, encaminhamos os Memorandos nº 019 e 037/2021, informando ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Educação sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema ainda no início do exercício.

Comprometidos com essa situação, o gestor municipal solicitou uma reunião com o Corregedor Geral Carlos Alberto, do Tribunal de Contas de Sergipe, para tratar sobre a Lei Complementar nº 173/2020 e a intenção de apresentar consulta oficial sobre possibilidades legais para a administração conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério do município e se aproximar do cumprimento do percentual constitucionalmente estabelecido.

Em verdade, o Corregedor recebeu o gestor e sua equipe no dia 07/05/2021, na oportunidade foram apresentados os dados contábeis e as medidas adotadas para o cumprimento do limite de 25%, no entanto, ficou comprovada que a situação de paralisação das unidades de ensino traz muitas incertezas para a gestão, bem como, analisando que mesmo diante de implementos de ações educacionais já adotadas, sem a garantia do pagamento do piso salarial dos professores, o município corre sérios riscos de ficar sem cumprir com o percentual exigido – considerando a base de cálculo para a elaboração do Anexo VIII do RREO.

Diante do que fora apresentado, o Corregedor entendeu a preocupação do gestor e secretário e informou sobre a necessidade de imediatamente protocolizarmos a Consulta Pública para apreciação da corte de contas. E isso foi feito em 14/05/2021, a consulta foi encaminhada ao TCE, através do Ofício nº 099/2021, protocolo nº 004635/2021. No entanto, ainda não obtivemos a resposta e aguardamos com elevada preocupação.

Concluindo nossa análise, vimos nos registros orçamentários e financeiros que o planejamento de execução de novas medidas e/ou aceleração daquilo já se pensado vem sendo tramitado conforme as condições estruturantes do município: conclusão de obras, aquisição de equipamentos mobiliário, aquisição de materiais para adequação do novo método de ensino – o remoto, licitações de reformas de prédios escolares dentre outros. Porém, precisamos da devolutiva da Consulta Pública e que esta seja favorável ao pagamento do reajuste salarial. Todo planejamento vem sendo feito de forma responsável, comprometida e cuidadosa, e exatamente por isso, a prudência deixa evidente que para executar o percentual estabelecido, o município tem um grande desafio que sozinho pode não conseguir resolver.

8.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 9.030.649,09 (nove milhões e trinta mil e seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 47,55% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 18.989.972,90 (dezoito milhões e novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, período acumulado até maio de 2021 - Anexo III da Resolução/ TCE nº 243/2007.

Encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e conseqüentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual de 70% atualmente estabelecido pela na Lei nº 14.113/2021, em seu art. 26.

Foi promovido um encontro com o Corregedor Geral do Tribunal de Contas de Sergipe para tratar também sobre essa situação, conforme detalhamos a situação no item 8.3, logo acima.



8.5 Aplicação dos Recursos em Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foram aplicados R\$ 3.062.733,46 (três milhões e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) com **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde**, representando 16,26% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 18.841.560,39 (dezoito milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), informações estas referente ao período acumulado até maio de 2021 - Anexo III da Resolução/ TCE nº 243/2007.

No primeiro trimestre encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e consequentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual. E percebemos nesse segundo trimestre que a situação vem sendo resolvido, devido ser mantida até o fechamento do exercício.

9. PARCERIA COM CONTROLE EXTERNO - ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

Em 25/05/2021 o município fez adesão ao Programa Time Brasil, uma parceria com a Controladoria Geral da União. A iniciativa possui três eixos: Transparência, Integridade e Participação Social, e está alinhada com a Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral da ONU, de 25 de setembro de 2015, em especial com três metas do Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), sendo:

- Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas: Eixo Integridade;
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis: Eixo Transparência;
- Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis: Eixo Participação;

O programa atua de forma cooperativa e voluntária entre entes, CGU e órgãos parceiros, finalizamos o plano de adesão, depois de análise de todos os questionamentos realizados e discutindo com a equipe técnica da controladoria.

Desta forma, o plano de ação foi elaborado inicialmente para o desenvolvimento das seguintes atividades por eixo:

EIXO TRANSPARÊNCIA

- a) O ente regulamentou a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regimentos estabelecidos.
- b) O ente disponibiliza em seu site os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.
- c) O ente divulga relatórios em formato de dados abertos sobre acompanhamento de programas, obras, gestão fiscal, receitas e despesas em formato aberto.



EIXO INTEGRIDADE

- a) Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de auditoria interna?
- b) A comissão de ética é formalmente constituída? Ela possui estrutura adequada para atuação?
- c) As situações que caracterizem conflitos de interesses estão previstas nos códigos de ética e de conduta dos servidores públicos ou em outra legislação?
- d) Existe alguma vedação formal para recebimento de presentes oferecidos a servidores públicas por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em suas decisões?

EIXO PARTICIPAÇÃO

- a) O ente divulga na Internet a estrutura, o funcionamento, as reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro.
- b) O ente disponibiliza ao cidadão sistema eletrônico de ouvidoria, a exemplo do e-OUV, e divulga as instruções sobre a utilização dos sistemas e softwares disponibilizados ao cidadão (tais como e-SIC, e-OUV e outros).

Após a conclusão desses trabalhos avançaremos para o desenvolvimento de outras ações, considerando os níveis II e III do Programa Time Brasil.

10. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Analisamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários à correta transação contábil e a legalidade de sua execução. Aprovamos ou não a autorização das reservas orçamentárias a partir das solicitações de despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.


Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade do país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município.



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao segundo trimestre de 2021, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 29 de julho de 2021


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 29/07/21
Glaucine G. do Silva
Funcionário

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8111
Data da Entrega: 29/07/2021
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 00284369543

Emitido em: 29/07/2021